



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS N.º 016/2022

“Altera a nomenclatura e siglas de Comissões Temáticas Temporárias da OAB/MS – Gestão 2022/2024.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, a partir de requerimento da Coordenadoria das Comissões da OAB/MS (Prot. 194632/2022), **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Resolução n. 004/2022 da OAB/MS, atribuindo as respectivas nomenclaturas e siglas às Comissões Temáticas Temporárias infracitadas;

COMISSÃO TEMÁTICA	SIGLA
COMISSÃO DE MARKETING JURÍDICO	CMJ
COMISSÃO DE DIREITO PENAL	CDPEN
COMISSÃO DE DIREITO PENAL MILITAR	CDPM
COMISSÃO DE GESTÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	COGEI
COMISSÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO	CSCAR
COMISSÃO DE ACADÊMICOS E ESTAGIÁRIOS DE DIREITO	CAED
COMISSÃO DA ADVOCACIA EM ESTATAIS	CAE
COMISSÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTAS	CAT
COMISSÃO DE DIREITO DOS IMIGRANTES E REFUGIADOS	CDIR

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2022.


Luis Cláudio Alves Pereira
Presidente da OAB/MS